



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 662/2025 – Emenda 1

Trata-se de Emenda 1, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, ao PL de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos canais oficiais de informação e contato com a Secretaria Municipal de Saúde em todas as unidades de atendimento do município de Sorocaba, e dá outras providências”*.

Tendo a proposição obtido parecer favorável desta Comissão de Justiça, evento 6.2, nos aspectos formal e material, aprovou ao Nobre Edil João Donizeti apresentar a presente Emenda, cujo teor está voltado à prevenção e redução da quantidade de absenteísmo dos pacientes nas consultas, exames e cirurgias.

No entanto, tendo em vista a relevância da matéria, antes de nossa apreciação, **opinamos pela oitiva do Conselho Municipal de Saúde** conforme a previsão expressa no §6º do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.623, de 1991 segundo a qual é imprescindível a submissão das proposições relacionadas à saúde pública à oitiva desse Colegiado.

S/C., 03 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003300370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 24/02/2026 17:10

Checksum: **FEF480B20AF98E8D850DCC928D243E948E5F8B22D52C7121D7622FB011DFEB56**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 25/02/2026 15:11

Checksum: **A0172C34542BC2A3CA02510FFE1BE3E9DFD71A64D9A1F6FCE6AEDB94FC10CFF6**

